PORTARIA Nº 148/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE PEDRO MALACARNE DO CARGO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **a partir do dia 09 de julho de 2026, o Sr. PEDRO MALACARNE**, portador do CPF nº XXX.XXX.319-87, do Cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Nível 112, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de julho de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 09 de julho de 2026 às 17:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8498410: PORTARIA Nº 148/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8498410

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA